



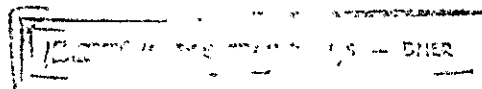
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 426/DES, de 25.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 2.455 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 348m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO ARAGUARI - UBERABA, entre as estacas 32 e 33, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ARACY APARECIDA DIAS e situada no Bairro das Gamelleiras (rua 13, lote 11 - quadra 26), cidade e município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE

Diretor Geral



233  
de 7-12-71  
Munício de Uberaba

atl/.